PORTARIA Nº. 203, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Constitui a Comissão Municipal de avaliação de bens imóveis urbanos e rurais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas em Lei,

RESOLVE:

I – Fica constituída a Comissão Municipal para proceder a avaliação venal de imóveis Rurais e Urbanos do Município de Biritinga – Bahia.

1. PEDRO MULLER SILVA CARVALHO – Matrícula n. 18.270;
2. ROBERTO DE JESUS SANTOS - Matrícula n. 506;
3. JONIVALDO DAMIÃO MIRANDA - Matrícula n. 16.349;

II- A Comissão deverá avaliar os imóveis de conformidade com solicitações feitas pelo município, devendo apresentar um relatório onde deverá constar o valor avaliado do imóvel, para fins de aquisição, alienação, locação e desapropriação.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de maio de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal